



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80

PORTARIA SME Nº 07/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença Prêmio para a Servidora da Educação nela discriminada, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio para a servidora abaixo:

SERVIDORA	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Elane Rosa Gomes de Souza	20/03/2003 a 20/03/2008	13/05/2025 a 13/08/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto - Bahia, 15 de maio de 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação